



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho

Autorizado, como proposto.

O Presidente de Câmara

(Por competência delegada da Câmara Municipal
pela Ata n.º 22 de 2021/10/23, com Edital de
2021/10/23)

Nuno Fonseca

HASTA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PARCELA A - LUGAR DA GÂNDARA - VÂRZEA

Ata n.º 1

----- Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, para efeitos do Ato Público previsto no ponto 11 das condições gerais do procedimento "HASTA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PARCELA A - LUGAR DA GÂNDARA - VÂRZEA", verificou-se que a comissão constante do ponto 2.2 das referidas condições gerais do procedimento, composta por um Presidente e quatro Vogais, não se encontrava reunida em virtude do impedimento de comparência neste ato de dois dos Vogais, não podendo os mesmos serem substituídos pelos suplentes designados por estes últimos se encontrarem em período de férias. Assim, não teve lugar a tramitação do Ato Público. -----

----- Nesta conformidade, torna-se necessário designar nova data para o ato público pelo que se propõe, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 27.º do Código do Procedimento Administrativo aplicáveis supletivamente, a realização do ato público da "HASTA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PARCELA A - LUGAR DA GÂNDARA - VÂRZEA" no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, no dia **três de agosto de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas.** -----

----- Nos termos do n.º 2 das condições gerais do procedimento, a designação da nova data para o ato público de ser publicitada no *site* municipal. -----

A Presidente da comissão


Natália Martins

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Nuno Fonseca</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>01</u> de <u>agosto</u> de 20 <u>23</u>	
O funcionário, <u>NH</u>	

